



MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ATA DE SESSÃO - EDITAL DE PREGÃO Nº 138/2016

Aos dezesseis dias do mês de dezembro de dois mil e dezesseis, às quatorze horas, reuniram-se o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 307/2016, com a finalidade de receber propostas e documentos de habilitação, objetivando a Instalação e Integração de Sistemas de Áudio, Vídeo e Projeção com todo equipamento e material, mão de obra e treinamento inclusos para o Plenário da nova sede da Câmara de Vereadores conforme descrito no item 01 do Edital, processando-se essa licitação nos termos da Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002, e do Decreto Municipal nº 2.008, de 20 de fevereiro de 2006, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Participou do certame a empresa: TECHHOME AUTOMAÇÃO LTDA - ME, neste ato representada pelo Sr. Marcio Schuh, RG nº 7074600839. Conferidos os documentos apresentados para tanto, a empresa participante restou credenciada.

Foram recebidos os envelopes n. 01 e 02, proposta de preços e habilitação. Aberto o envelope da proposta de preços, e tendo concluído que apresenta condições positivas de classificação, eis que os preços ofertados situaram-se dentre aqueles vigentes no mercado para idênticas condições de fornecimento, segundo a pesquisa informativa que se realizou, o Pregoeiro decidiu pela abertura do momento de lances conforme planilha anexa.

Encerrada a fase de lances, foi declarado vencedor o seguinte licitante: para o item 01 - TECHHOME AUTOMAÇÃO LTDA - ME, com o preço final (ou negociado) de R\$ 55.451,21; para o item 02 - TECHHOME AUTOMAÇÃO LTDA - ME, com o preço final (ou negociado) de R\$ 14.053,36; para o item 03 - TECHHOME AUTOMAÇÃO LTDA - ME, com o preço final (ou negociado) de R\$ 12.144,60. O relatório de lances ofertados para cada item encontra-se em anexo, sendo rubricado por todos.

Após a fase das propostas e lances foi aberto o envelope de número 02, referente a habilitação. Foi habilitada a empresa: TECHHOME AUTOMAÇÃO LTDA - ME.

Adjudica-se à empresa vencedora: TECHHOME AUTOMAÇÃO LTDA - ME, o objeto constante no itens 1, 2 e 3 do edital.

Foi concedido prazo para recurso, não havendo manifestação de interposição do mesmo. Nada mais havendo a constar, foi encerrada a presente sessão, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro, equipe de apoio e licitantes. Encaminha-se à Assessoria Jurídica todo o processo para análise dos documentos e procedimentos adotados por mim pregoeiro e equipe de apoio para posterior homologação.

Danilo Fachini
Pregoeiro

Jaqueline Trubian Saquetto
Equipe de Apoio

Diego Zarpelon
Equipe de Apoio